

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2012
Contratação de Consultor

A FA - Fundação Araripe, em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica: firmado entre o Fundo Socioambiental Caixa e Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de um profissional para execução das atividades do Projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, Projeto: AC FSA CAIXA nº 0072.064/2012.caatinga.

I – DO OBJETO

A presente cotação prévia tem por objeto a contratação de Serviços de Consultoria qualificada para cumprimento de meta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga cujo objeto é:

Implementar ações voltadas à produção mais limpa e eficiência energética da cadeia produtiva do gesso, fortalecendo o setor, facilitando e articulando um pacto para a produção sustentável e assessorando o estabelecimento de uma unidade demonstrativa em produção sustentável.

Tendo a seguinte vaga para NÍVEL SUPERIOR preferentemente em Engenharia Florestal ou áreas afins

- Código I – Consultor em Fortalecimento de Arranjo Produtivo do Gesso

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – DO OBJETO

As contratações visam cumprir todas as Metas do Projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho respectivo.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Realizar diagnóstico relativo à situação das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil.

Articulação para construção do Pacto para a produção sustentável

Elaboração e apresentação da metodologia do Pacto para a produção sustentável

Mobilização e divulgação do Pacto para a produção sustentável.

Lançamento do Pacto para a produção sustentável e adesão dos segmentos

Capacitação e assistência técnica para a eficiência energética na produção de insumos para a construção civil (Polo Gesseiro)

Capacitação com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção

Ofertar assistência técnica especializada com foco na melhoria dos processos produtivos e de artefatos cerâmicos e promoção de intercâmbio de conhecimentos entre

as empresas beneficiárias eficiência energética às empresas gesseiras incluindo a produção de material instrucional
Implementação de estudos para viabilizar a implantação de uma Unidade demonstrativa para a produção sustentável no Polo gesseiro
Apoio para a implementação de Unidade Demonstrativa (UD) expondo soluções tecnológicas para eficiência energética e produção mais limpa e demais atividades contributivas para o alcance do objeto do Projeto.

IV – PRODUTOS EXIGIDOS

Articulação institucional, mobilização social, capacitações, estudos e pesquisas,

Elaboração e apresentação de Relatórios Técnicos que comprovem a implementação das atividades específicas no Plano de Ação previsto no Acordo de Cooperação Técnica.

V – PRAZO

A seleção que se refere essa Cotação terá validade de 20 meses.

VI – PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. O pagamento será feito mediante apresentação dos produtos exigidos e aprovados pela Coordenação Geral.

VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação correrão por conta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga

O Projeto disponibilizará diárias a serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio.

VIII – DO ENVIO DA PROPOSTA

Os currículos devem ser enviados OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DO E-MAIL para o seguinte endereço: fundacaoararipe@yahoo.com.br, até o **dia 21 de novembro de 2012 às 17:00 horas horário de Brasília**. O mesmo currículo do corpo do e-mail poderá também ser enviado em anexo no formato PDF.

Colocar no campo “Assunto” do Email a identificação, conforme a vaga que esta concorrendo de acordo com o Item I – Do Objeto “Vaga”

IX – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise do currículo exigido em conformidade com o item VIII desta Cotação.

Notas:

- O Currículo exigido deverá ser enviado até o dia 21/11/2012, exclusivamente via internet (no corpo do email) para o endereço eletrônico: fundacaoararipe@yahoo.com.br;
- O currículo que não vier no corpo do e-mail ou após o dia 21/11/2012 será desclassificado.
- A FA se reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso o candidato selecionado e convocado anteriormente não preencha as exigências e o perfil exigido na Cotação.
- Poderá ser realizada entrevista por telefone

X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita após análises curricular e entrevista, tendo o aprovado quatro dias para enviar toda documentação comprobatória para elaboração do contrato.

XI – DAS EXIGÊNCIAS

1. Ter nível superior completo
2. Atender aos critérios de pontuação exigidos neste Edital
3. Ter disponibilidade de locomoção entre Crato e o Pólo Gesseiro de Pernambuco, compreendendo especialmente o triângulo, Araripina, Trindade Ipubi, localidade onde os trabalhos serão mais enfáticos
4. Ter Carteira de Habilitação – CNH no mínimo B
5. Ter um bom nível de comunicação oral e escrita
6. Capacidade de Sistematização
7. Familiaridade com a legislação florestal

XII – DAS EXPERIÊNCIAS

O consultor deverá ter curso superior preferentemente em Engenharia Florestal ou área afim.

Com experiência em:

Elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais;

Experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar; em capacitações e extensão rural; em organização de grupos de trabalho e realização de eventos; em utilização de metodologias participativas voltadas para a construção coletiva do conhecimento; em capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional; Experiência com projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades e/ou assentamentos;

Em articulação, organização e execução de eventos: seminários, oficinas e dias de campo;

Experiência em elaboração de Relatórios Técnicos com textos, quadros, planilhas, gráficos, fotos e outras gravuras, bem como na exposição dos mesmos com argumentação oral;

Em ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamento; navegação na internet e operação de programas de gerenciamento de projetos e de slides eletrônicos.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA 30 (TRINTA) PONTOS MÁXIMOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior com formação na área ambiental (Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e áreas afins)	20	20
Pós-Graduação	10	10
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70 (SETENTA) PONTOS MÁXIMOS

Código I – Consultor Técnico em Eficiência Energética e Produção Mais Limpa em Cadeias Produtivas (Gesso)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campos e cursos para difusão das praticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (4 pontos por ano)	4	16
Experiência em trabalhos com arranjos produtivos Locais (2 ponto por ano)	2	6
Experiência com articulação institucional e mobilização social (2 pontos por ano)	2	8
Experiência em projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades locais (2 pontos por ano)	2	8
Elaboração, implantação e execução de estudos, pesquisas e projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (4 pontos por ano)	4	16
Habilidade para trabalho em grupo e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional (2 pontos por ano)	2	8
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (2 ponto por ano)	2	8
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		70
VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)		100

XIV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

XV – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido o/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado
2. Apresentar documentação completa comprobatória do que consta no currículo e pessoal/profissional

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do currículo do/a candidato/a, acompanhando da ficha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO I), implicará em aceitação das normas contidas nesta Cotação.
2. A seleção se pautará pela MELHOR TÉCNICA
3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comprovar a veracidade das informações apresentadas no currículo
4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site oficial da Instituição (fundacaoararipe@yahoo.com.br) o resultado final desta Cotação;
5. Não serão contratados servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ativos ou sob qualquer tipo de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
6. A divulgação dos resultados da seleção divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoararipe.org.br>, no prazo de dez dias a contar do dia 21 de novembro de 2012, prazo do encerramento do envio de currículos.

Crato-CE, 06 de novembro de 2012.

Francisco das Chagas Vieira Sales
Secretario Geral da Fundação Araripe

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA 30 (TRINTA) PONTOS MÁXIMOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTOS POR ANO	PONTOS TOTAIS
Nível Superior com formação na área ambiental (Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e áreas afins)	20	
Pós-Graduação	10	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70 (SETENTA) PONTOS MÁXIMOS

Código I – **Consultor Técnico em Eficiência Energética e Produção Mais Limpa em Cadeias Produtivas (Gesso)**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ANO	PONTOS TOTAIS
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campos e cursos para difusão das práticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (4 pontos por ano)	4	
Experiência em trabalhos com arranjos produtivos Locais (2 ponto por ano)	2	
Experiência com articulação institucional e mobilização social (2 pontos por ano)	2	
Experiência em projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades locais (2 pontos por ano)	2	
Elaboração, implantação e execução de estudos, pesquisas e projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (4 pontos por ano)	4	
Habilidade para trabalho em grupo e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional (2 pontos por ano)	2	
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (2 ponto por ano)	2	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		
VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)		